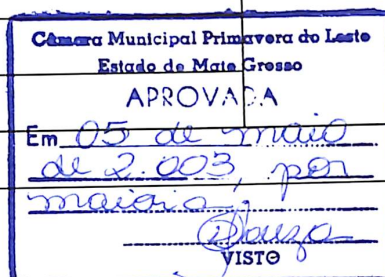




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO-MT

Plenário das Deliberações

Protocolo	- Projeto de Lei	Nº004/03
RECEBEMOS EM <u>02/05/03</u> <i>[Signature]</i> Câmara Munic. de Pva. do Leste	- Projeto de Decreto Legislativo	
	X - Projeto de Resolução	
	- Indicação	
	- Emenda	
	- Moção	
- Requerimento		
Autor(es): MESA DIRETORA		



Sumula: **autoriza ausentar-se do país a vereadora Marli Inês Martins.**

SESTILIO SEGUNDO FRISON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais etc...
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º - Fica autorizada a Vereadora Marli Inês Martins a ausentar-se do País pelo prazo de quinze dias, compreendendo entre 14 à 28 de maio de 2003, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 02 de maio de 2.003.

[Signature]
Sestilio Segundo Frison
Presidente

[Signature]
Artur Henrique Mohr
1º Secretário